



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL – COPESI**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RIO DE JANEIRO**

**2018**

## Introdução

A criação da COPESI (Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional) por meio da Portaria nº 763/2015 da UNIRIO com a atribuição de, entre outros, atuar como comissão gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), representa o início formal de uma Política Ambiental na UNIRIO.

Em 2016, foi criado o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO (Resolução nº 4.705/2016). Esse documento prevê a realização de práticas de sustentabilidade em torno de sete temas: (i) material de consumo; (ii) energia elétrica; (iii) água e esgoto; (iv) gestão de resíduos; (v) qualidade de vida no ambiente de trabalho; (vi) compras e contratações sustentáveis e (vii) deslocamento de pessoal (em acordo com a IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012).

Em relação ao tema IV, Gestão de Resíduos, o PLS estabelece o objetivo de "*Promover a destinação sustentável dos resíduos gerados na UNIRIO, acompanhar as ações já implementadas e promover os ajustes e melhorias necessários ao modelo em vigência na UNIRIO*". No item 4 deste tema, está prevista a ação "*Destinar adequadamente os resíduos químicos*". Considerando (i) o teor do PLS destacado acima; (ii) a demanda pela destinação dos resíduos químicos provenientes de atividades de ensino e pesquisa em Unidades do CCBS (*i.e.*, Instituto Biomédico, Instituto de Biociências e Escola de Nutrição) identificada nas reuniões do Comitê Gestor da COPESI durante o segundo semestre de 2017; e (iii) informações sobre iniciativas pontuais de contratação de empresa especializada para o descarte de resíduos (*e.g.*, processo nº 23102.007219/2013-10); optou-se pela iniciativa de elaboração de um termo de referência para a celebração de um contrato anual, com previsão de coletas regulares e para atender as três Unidades do CCBS (IB, IBIO e EN).

Neste relatório são apresentadas as informações referentes ao procedimento de descarte de resíduos químicos nas Unidades do CCBS; às ações de divulgação e a reformulação da composição da COPESI.

## Gestão de Resíduos: descarte de Resíduos Químicos

Foi contratada a Empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos Ltda. - EEP (CNPJ. 11.937.243/0001) para a coleta e destinação apropriada dos resíduos químicos. Ao longo do ano de 2018 foram realizadas seis coletas, todas no Instituto Biomédico (IB). As informações mais detalhadas acerca das coletas realizadas são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre as coletas de resíduos químicos realizadas durante o ano de 2018.

<b>Data de recolhimento</b>	<b>Peso (Kg)</b>	<b>Gerador</b>
29/03/18	217,7	IB
19/04/18	182,2	IB
12/07/18	202,8	IB
01/10/18	74	IB
12/11/18	327,1	IB
14/12/18	46	IB

## Ações de Divulgação

O “Comunica UNIRIO” é um boletim informativo da Coordenadoria de Comunicação Social da UNIRIO destinado ao público interno e enviado semanalmente para o *mailing* de servidores da Universidade. Engloba pautas relacionadas à educação, saúde, lazer, esporte, entretenimento, serviços, entre outros temas. Em parceria com a COPESI, foram concebidas a inserção de tiras com mensagens curtas e de fácil interpretação sobre Sustentabilidade.

No ano de 2018 foram disponibilizados 59 informativos “Comunica UNIRIO”. O conteúdo dos informativos pode ser acessado em <<http://www.unirio.br/comunicacaosocial/comunica-unirio>>.

Visando exemplificar o conteúdo dos informativos, seguem abaixo os informativos dos publicados nos meses de Junho e Agosto de 2018 que trazem recomendações sobre o uso sustentável de papel, entre outros.



## Conheça os 8 Rs da Sustentabilidade:

- 1) **REPENSAR:** Adote esta frase: Eu realmente preciso comprar isso?
- 2) **REDUZIR:** Reduza o consumo e o lixo. Substitua sacolas e copos plásticos por ecobags e canecas. Com pequenas ações como essas, além de contribuir com o meio ambiente, você estará também economizando dinheiro.
- 3) **REUTILIZAR:** Garrafas PET, latas, pneus, pallets e muitos outros produtos que costumam virar lixo podem se transformar em móveis, brinquedos, vasos para sua horta, objetos de decoração. Pratique também o desapego!
- 4) **RECLAR:** separe o lixo seco reciclável (papel, metal, plástico, vidro) do orgânico e entregue à coleta seletiva ou às cooperativas de catadores.
- 5) **RECUSAR:** Recuse o que não é necessário, como as sacolinhas no supermercado, panfletos que você sabe que não são de seu interesse, copos descartáveis, etc. Além disso, fique de olho em quem fabrica os produtos, recuse empresas que não respeitam os direitos de seus trabalhadores e o meio ambiente.
- 6) **RESPEITAR:** Respeito é essencial para viver em harmonia. Assim, respeite o meio ambiente, as outras pessoas e a si mesmo.
- 7) **RESPONSABILIZAR-SE:** Responsabilizar-se pelos seus impactos, bons e ruins, é tomar as medidas necessárias em relação a eles. Seja responsável pela sua rua, seu bairro, sua cidade. Cuide!
- 8) **REPASSAR:** Passe adiante. Compartilhe.



**FAÇA A SUA PARTE**

Seja consciente: imprima somente o necessário.

Referência: Copel (Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional/UNIRIO)

Siga-nos no Twitter: @comunicaunirio

## Comunica UNIRIO



Informativo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro destinado aos servidores

Coordenadoria de Comunicação Social - 15 de agosto de 2018

## Que tal aprimorar seus conhecimentos sobre sustentabilidade?

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) está com as inscrições abertas para nove cursos de Educação a Distância (EAD).

As aulas são autoinstrucionais, ou seja, não têm tutoria, e englobam temas como cuidados com água, mudanças climáticas, Unidades de Conservação (UCs), resíduos sólidos, produção e consumo sustentáveis.

O prazo de inscrição termina nesta quarta-feira, dia 15 de agosto.

Para se inscrever, os interessados devem acessar o ambiente virtual de aprendizagem do MMA: <http://ead.mma.gov.br/>



Seja consciente: imprima somente o necessário.

Referência: Copel (Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional/UNIRIO)



Siga-nos no Twitter: @comunicaunirio

## Reformulação da COPESI

A composição da Comissão foi reformulada e foi estabelecida pela Portaria nº 365/2018.

Segue abaixo a reprodução da Portaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições Regimentais e Estatutárias, de acordo com o Memorando COPESI nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Representantes para compor a Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPESI, instituída pela Portaria nº 107, de 22/02/2016, que tem por finalidade definir, acompanhar e fazer cumprir as políticas de sustentabilidade organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais e em cumprimento à legislação vigente, em especial, ao Artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, à Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e ao Artigo 1º da Resolução nº 4.564, de 26/11/2015:

- RICARDO SILVA CARDOSO, SIAPE 1226405.  
(Vice-Reitoria)
- CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, SIAPE 2546367.  
(Presidente)
- AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, SIAPE 6398069.  
(Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde)
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA, SIAPE 2522048.  
(Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia)
- FLÁVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES, SIAPE 2942247.  
(Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais)
- RONALDO VIANA SERPA, SIAPE 1660709.  
(Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)
- FRANCISCO LUIZ SANTOS, SIAPE 59766.  
(Decania do Centro de Letras e Artes)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, SIAPE 398152.  
(Pró-Reitoria de Planejamento)
- JOÃO BATISTA GOMES CHIAPIM, SIAPE 1178837.  
(Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação)
- ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, SIAPE 398904.  
(Pró-Reitoria de Graduação)
- JULIANA CRISTINA DA SILVA, SIAPE 1669844.  
(Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação)
- CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, SIAPE 2866037.  
(Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
- ULISSES DE CASTRO MORAES, SIAPE 397682.  
(Pró-Reitoria de Administração)
- FRANCISCO CARLOS MESQUITA, SIAPE 2078130.  
(Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)
- FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, SIAPE 1211673.  
(Hospital Universitário Gaffrée e Guinle)
- KLARISSA DANTAS TAVARES, SIAPE 2236235.  
(Engenharia)
- LILIANA GLANZMANN VALLEJO, SIAPE 1154910.  
(Coordenadoria de Comunicação Social)
- MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, SIAPE 387083.  
(Biblioteca Central)
- PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, SIAPE 1753336.  
(Arquivo Central)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- ADRIANO GONÇALVES ALVES, SIAPE 397990.  
(Ouvidoria)
- MÔNICA VALLE DE CARVALHO, SIAPE 1024375.  
(Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis)
- NALBERT DE FARIAS ARAÚJO, matrícula SIE 20162110006.  
(Diretório Central dos Estudantes)
- RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE 2869237.  
(ADUNIRIO - Associação dos Docentes da UNIRIO – Seção Sindical do Andes-SN)
- FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 1483954.  
(ASUNIRIO – Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

Membros Ad Hoc

- CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO DE FIGUEIREDO, SIAPE 17117979.
- MICHELE CRISTINA SAMPAIO, SIAPE 1790678.
- NATASCHA KREPSKY, SIAPE 1775998.
- DANIEL FONSECA ANDRADE, SIAPE 2208524.
- CAROLINA BASSI DE MOURA, SIAPE 1260296.
- IGOR CHRISTO MIYAHIRA, SIAPE 1752441.
- MAURÍCIO ROMULO FERNANDES, SIAPE 2236664.
- RAFAEL SOARES CARDOSO, SIAPE 2161994.
- RAFAEL GENTIL BARTOLY, SIAPE 2187339.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- WANISE LINS GUANABARA, SIAPE 398665.
- LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON, SIAPE 2604583.
- CAMILA GHANEM JOTTA, SIAPE 2394762.

Art. 2º O mandato dos membros da COPESI é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado em caso de manifestação de interesse, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 107, de 22/02/2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor